



LEITURA NA SESSÃO

02/08/2021

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0920/2021-GP/PMC

Cáceres - MT, 15 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 21 / 07 / 2021

Horas 08:48 Sobnº 2759

Ass. Poliana S. Nho

Ref.: Protocolo nº 12.077/2021 de 07/06/2021

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 636/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 445/2021, de autoria do ilustre vereador **Manga Rosa** – PSB, que indica ao Executivo Municipal, com cópia a Secretaria de Saúde, disponibilização de vacinas para crianças no Posto de Saúde na Comunidade Distrito Horizonte D'Oeste.

Em resposta, encaminhamos a Vossa Excelência, a manifestação da **Secretaria Municipal de Saúde**, mediante Ofício nº 302/2021-SMS (cópia anexa).

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício nº302/2021-SMS

Cáceres, 28 de Junho de 2021.

De: Coordenação da Atenção Básica

Para: Câmara Municipal de Cáceres

Prezados,

Em resposta ao Ofício 636/2021 informo que por deliberação da Coordenação da Atenção Básicas a profissional Enfermeira da Unidade de Saúde Horizonte Doeste viabilizou junto com a Enfermeira da Unidade do Caramujo desde o final do mês de maio que a vacinação fosse realizada em forma de rotina na Unidade de Saúde Horizonte Doeste, onde está sendo realizado a cada 15 dias nas Quartas-Feiras no horário das 09:00 às 12:00 na qual desde o início desta programação até a atual data já foram realizadas 124 vacinas para a população desta Unidade.

Em tempo agradecemos vossa indicação contudo os tranquilizamos informando que a ação já fazia parte do planejamento desta Secretaria da Atenção Básica.

Sendo o que havia a esclarecer, nos colocamos a para eventuais dúvidas.


Silvia Roberta Pereira de F. Ortiz

Coord. das Unidades Básicas de Saúde

Decreto nº 063/2021


Eliana Fernanda de Melo d Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 356/2021

